



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR ROSTAND PARAÍBA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ROSÁRIO DA
VIRGEM MARIA NA CIDADE DE CAMPINA
GRANDE, PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria no calendário oficial do Município de Campina Grande, PB.

Art 2º O Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria será celebrado, anualmente, no dia 07 de outubro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 24 de outubro de 2023.

Rostand Paraíba PB

Rostand Paraíba

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR ROSTAND PARAÍBA**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir o “Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria”, a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de outubro - é nesse dia que a Igreja Católica comemora o dia de Nossa Senhora do Rosário, que apareceu a São Domingos de Gusmão em 1208, na França, onde Maria entrega a ele um Rosário. A oração do Rosário é um pedido de Nossa Senhora em suas 16 aparições pelo mundo reconhecidas pelo Vaticano. O Rosário contém as duas orações principais do Cristão. O Pai Nosso, ensinado por Jesus (segundo o evangelho Mateus 6, 9 - 13), e a Ave Maria (segundo o evangelho de São Lucas 1,28), que foram as palavras do anjo Gabriel e de Santa Isabel, extraídas do Evangelho de São Lucas.

Ao oficializar uma data para celebrar o Rosário da Virgem Maria, a comunidade católica se sente reconhecida e fortalecida em sua identidade religiosa. Isso, por sua vez, promove um ambiente de tolerância e inclusão, que são pilares fundamentais de uma sociedade harmoniosa

Portanto, a celebração do “Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria”, no dia 7 de outubro, oferece uma oportunidade para que os católicos da cidade se reúnam em um momento de reflexão e comunhão espiritual. Esse evento anual pode fortalecer os laços comunitários e contribuir para a construção de uma cidade mais coesa e solidária. O projeto de lei representa não apenas o reconhecimento da fé católica, mas também a promoção de valores que beneficiam toda a sociedade de Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 24 de outubro de 2023.

Rostand Paraíba

Vereador